



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2515-CEPE, de 21 de fevereiro de 2003.

**APROVA O PROJETO DO CURSO DE
APERFEIÇOAMENTO/ESPECIALIZAÇÃO
EM AVALIAÇÃO EDUCACIONAL.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no processo nº 02469935-7 e o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE em sua sessão realizada em 27 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto do Curso de Aperfeiçoamento/Especialização em Avaliação Educacional, proposto pelo Centro de Educação-CED.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2003.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Vice-Reitor no exercício da Reitoria